



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

Ofício nº 703/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 312/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 312/2021, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 558/2021-GP, de 7 de julho de 2021, dessa Casa de Leis, sobre as refeições servidas para os pacientes e profissionais da saúde, remetemos a manifestação da Fundação Municipal da Saúde por meio do Ofício nº 1282/2021, de 24 de agosto de 2021, bem como da Secretaria Municipal da Saúde através do Memorando nº 22993/2021, de 21 de julho de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**  
**Diretoria Geral**  
**Telefone: 45-35211837**



Ofício n.º 1282/2021.

Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu  
 Vilma Irene Prokopowski Bochi  
 Diretoria de Administração  
 Praça Getúlio Vargas, 280 – centro  
 Foz do Iguaçu - PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 312/2021 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**

Prezada Senhora,

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, através do Requerimento n.º 312/2021, que trata de informações sobre o fornecimento de alimentação para algumas unidades de Saúde.

Considerando que a Unidade Básica de Saúde Padre Italo Paternoster é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

Conforme solicitações, informamos a seguir:

1 – Segue cópias dos contratos de fornecimento de alimentos para as Unidades de Pronto Atendimento João Samek e Dr. Walter Cavalcante Barbosa e Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

2 – Segue cópias dos cardápios das UPAs e do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

3 – Quanto a fiscalização, a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu possui em seu quadro funcional, a Nutricionista Responsável, Sra. Jesinez Rezende das Chagas Duarte, que acompanha e fiscaliza o desenvolvimento dos trabalhos e se necessário fazendo a intervenção imediata para correção ou solução do problema caso venha a surgir. Para as UPA's, conforme contrato n.º 090/2017 anexo a este documento, servidora Gestora Rose Meri da Rosa e as fiscais as Sras. Ana Paula A. C. Santos e Guaracy Lopes Anesi.

Sem mais para o momento, agradecemos e enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Sergio Moacir Fabriz  
 Diretor Presidente  
 Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu  
 Portaria nº 001/2020 - COC

Nailton Namaraques da Silva  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CRA PR 27.238  
 H.M.P.G.L

Foz do Iguaçu, 19 de Agosto de 2021.

**Relação de Cartão Ponto 10 unidades :**

Patrimônio	Aquisição	Serie	Descrição	Localização
7590	02/08/2013	-----		Térreo/Hospital
8956	08/04/2020	3650031791	Relógio ponto - INNER REP PLUS	UPA MORUMBI
8957	08/04/2020	3650031771	Relógio ponto - INNER REP PLUS	UPA JOÃO SAMEK
9482	21/08/2020	3650034003	Relógio ponto - INNER REP PLUS	Térreo/Hospital
9488	16/06/2018	3650013710	Relógio ponto - INNER REP PLUS	Térreo/Hospital
9489	12/06/2018	3650013708	Relógio ponto - INNER REP PLUS	Poli ambulatório
9490	12/06/2018	3650013699	Relógio ponto - INNER REP PLUS	UTI COVID
10590	12/03/2021	3650038718	Relógio ponto - INNER REP PLUS	Clínica Médica
10591	12/03/2021	3650038692	Relógio ponto - INNER REP PLUS	Pai
10592	12/03/2021	3650038664	Relógio ponto - INNER REP PLUS	UTI 8,9



José Marcos de Macedo Gomes  
Setor de Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FOZ DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
**22 de JULHO de 2021**

ASSUNTO: R: REQUERIMENTO Nº 312/2021

## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 22993/2021 emitido pela SMSA-Fundo Municipal de Saúde.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:  
Rosa Maria Jeronymo Lima - **Secretaria Municipal da Saúde**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE CONTRATOS	<b>Data:</b> 21/07/2021
<b>Destinatário:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	<b>Número:</b>
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO N. 312/2021	22993/2021

Sr. Diretor,

Em atenção ao Requerimento nº 312/2021 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, temos a informar que atualmente o fornecimento de refeições aos pacientes e profissionais da saúde referente às UPA's Walter Cavalcante Barbosa e João Samek, assim como do Hospital Municipal, está sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde, haja vista que esta é a atual gestora destas unidades.

Com relação à UBS Padre Ítalo Paternoster, informamos que até a data de 14 de junho deste ano as refeições eram fornecidas pela empresa Barudi e Aguiar através do contrato nº 90/2017, porém esta secretaria de saúde decidiu pela não prorrogação do referido contrato, dando assim início a um novo processo licitatório.

Ressaltamos ainda, que embora tenhamos iniciado o processo com a antecedência necessária, houve um atraso nos trâmites internos com relação à nova licitação e diante do término de vigência do contrato supracitado, optou-se em disponibilizar o fornecimento através do contrato nº 40/2021 da Secretaria de Ação Social - SMAS de forma temporária para que não ocorresse nenhuma interrupção no fornecimento das refeições aos usuários e servidores daquela unidade.

Em tempo, ratificamos que o novo processo de licitação está na iminência de publicação, de forma que a utilização do contrato nº 40/2021 se dá apenas em caráter temporário para que os respectivos serviços não sejam interrompidos até que nova contratação seja efetivada.

Segue em anexo:

MI 22903/2021 SMAS/DIPE/SUAS – Fiscalização do contrato nº 40/2021,  
Cópia do contrato nº 40/2021 – Dona Violeta Gastronomia LTDA.

Atenciosamente,  
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:  
Jefferson Cezar Bueno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMAS / DIPE/SUAS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	<b>Data:</b> 21/07/2021
<b>Destinatário:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE CONTRATOS.	<b>Número:</b>
<b>Assunto:</b>	R: ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO N° 312/2021 DA CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	22903/2021

Em resposta ao requerimento nº 312/2021 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

1. a cópia do contrato das marmitas esta em anexo.

2. Não tenho relação de cardápio específico para profissionais de saúde e pacientes, este contrato se refere ao utilizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os equipamentos da Proteção social Especial de Alta Complexidade sendo estes duas Casas de Passagem adultos e famílias em situação rua ou desabrigado por abandono, de migração e pessoas em trânsito sem condições de autossustento; Uma Casa Abrigo para mulheres em situação de violência; duas Residências Inclusivas para destinadas a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam fragilizados ou rompidos.

As marmitas foram cedidas a Secretaria Municipal de Saúde, não sendo diferenciados os cardápios nos distintos equipamentos, à exceção do padre Ítalo que vão cinco marmitas de sopa por turno.

3. A fiscal deste contrato é a Diretora de Proteção social Especial portaria nº 61.877/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social. A fiscalização é realizada diariamente com a pesagem in loco das marmitas, orientações da fiscal aos coordenadores dos equipamentos acerca dos prazos de consumo da alimentação e outras dúvidas trazidas e com o controle de qualidade da alimentação, dialogo da fiscal com a empresa constante no sentido de discutir o cardápio e provar diariamente uma marmita retirada aleatoriamente das marmitas do dia e enviada a Diretoria de Proteção Social Especial.

Att

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

**Dayse Mara Bortoli** - Diretora da Proteção Social Especial

**DADOS BÁSICOS****CONTRATO Nº:** 40/2021**Tipo do Ato:** Ata de Registro de Preços**Tipo da Ata:** Compras**Inicio do Prazo:** 02/19/2021**Término do Prazo:** 02/19/2022**Regime de Execução:** Empreitada Integral**Valor:** \$ 1.191.469,50

**Objeto:** Fornecimento de 113.150 (cento e treze mil cento e cinquenta) unidades de marmitas (refeições embaladas) para alimentação dos usuários das unidades dos equipamentos da política de assistência social que se encontram em situação de rua, para manutenção dos programas sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu para 12 meses.

**FORNECEDOR****CNPJ ou CPF:** 15318788000156**Razão Social ou Nome:** DONA VIOLETA GASTRONOMIA LTDA – ME**Nome Fantasia:** DONA VIOLETA**Endereço:** Rua JORGE SANWAIS, 1752**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU**Estado:** PR**Bairro:** CENTRO**CEP:** 85852150**DADOS DETALHADOS****Unidade Gestora:** 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Data Assinatura:** 02/19/2021**Prev. Sub-Contratação:** Não**Prev. Cessão Contratual:** Não**Forma de Pagamento:** A Prazo**Fornecimento Imediato:** Sim**Multa para o Contrato:** Outras Multas Contratuais**Descrição da Multa:****Tipo Garantia:** Outras Garantias

Cfe edital;

**Classificação Contabil:** Não Informado**Descrição da Garantia:** Cfe edital;**LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão**Nº Licitação:**

7/2021

**Setor de Compra:** 1 - Departamento de Compras (Central)**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de 113.150 (cento e treze mil cento e cinquenta) unidades de marmitas (refeições embaladas) para alimentação dos usuários das unidades dos equipamentos da política de assistência social que se encontram em situação de rua, para manutenção dos programas sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu para 12 meses.

### Itens do Contrato

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Total</b>
106.377	Refeições embaladas em "marmitex", com peso mínimo de 800g - ALMOÇO CONTENDO - 150g (cento e cinquenta gramas) de carne sem osso ou se, com osso, 250g (duzentos e cinquenta gramas); 240g (duzentos e quarenta gramas) de arroz cozido; 120g (cento e vinte gramas) de feijão cozido; 180g (cento e oitenta gramas) de guarnição (preferencial e alternadamente farofa, polenta, mandioca, batata-doce, macarrão, purê de batata); 85g (oitenta e cinco gramas) de legumes; 25g (vinte e cinco gramas) de salada/folhas.		65700	10,53	Unidade	691.821,00
106.378	Refeições embaladas em "marmitex", com peso mínimo de 800g - JANTAR CONTENDO - 150g (cento e cinquenta gramas) de carne sem osso ou se, com osso, 250g (duzentos e cinquenta gramas); 240g (duzentos e quarenta gramas) de arroz cozido; 120g (cento e vinte gramas) de feijão cozido; 180g (cento e oitenta gramas) de guarnição (preferencial e alternadamente farofa, polenta, mandioca, batata-doce, macarrão, purê de batata); 85g (oitenta e cinco gramas) de legumes; 25g (vinte e cinco gramas) de salada/folhas.		47450	10,53	Unidade	499.648,50

### DADOS BÁSICOS

**CONTRATO Nº:** 40/2021

**Tipo do Ato:** Ata de Registro de Preços

**Tipo da Ata:** Compras

**Inicio do Prazo:** 02/19/2021

**Término do Prazo:** 02/19/2022

**Regime de Execução:** Empreitada Integral

**Valor:** \$ 1.191.469,50

**Objeto:** Fornecimento de 113.150 (cento e treze mil cento e cinquenta) unidades de marmitas (refeições embaladas) para alimentação dos usuários das unidades dos equipamentos da política de assistência social que se encontram em situação de rua, para manutenção dos programas sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu para 12 meses.

### FORNECEDOR

**CNPJ ou CPF:** 15318788000156

**Razão Social ou Nome:** DONA VIOLETA GASTRONOMIA LTDA – ME

**Nome Fantasia:** DONA VIOLETA

**Endereço:** Rua JORGE SANWAIS, 1752

**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU

**Estado:** PR

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 85852150

### DADOS DETALHADOS

**Unidade Gestora:** 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Data Assinatura:** 02/19/2021

**Prev. Sub-Contratação:** Não

**Prev. Cessão Contratual:** Não

**Forma de Pagamento:** A Prazo

**Fornecimento Imediato:** Sim

**Multa para o Contrato:** Outras Multas Contratuais

**Descrição da Multa:**

**Tipo Garantia:** Outras Garantias

Cfe edital;

**Classificação Contabil:** Não Informado

**Descrição da Garantia:** Cfe edital;

**LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão**Nº Licitação:**

7/2021

**Setor de Compra:** 1 - Departamento de Compras (Central)**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de 113.150 (cento e treze mil cento e cinquenta) unidades de marmitas (refeições embaladas) para alimentação dos usuários das unidades dos equipamentos da política de assistência social que se encontram em situação de rua, para manutenção dos programas sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu para 12 meses.

**Itens do Contrato**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Total</b>
106.377	Refeições embaladas em "marmitex", com peso mínimo de 800g - ALMOÇO CONTENDO - 150g (cento e cinquenta gramas) de carne sem osso ou se, com osso, 250g (duzentos e cinquenta gramas); 240g (duzentos e quarenta gramas) de arroz cozido; 120g (cento e vinte gramas) de feijão cozido; 180g (cento e oitenta gramas) de guarnição (preferencial e alternadamente farofa, polenta, mandioca, batata-doce, macarrão, purê de batata); 85g (oitenta e cinco gramas) de legumes; 25g (vinte e cinco gramas) de salada/folhas.		65700	10,53	Unidade	691.821,00
106.378	Refeições embaladas em "marmitex", com peso mínimo de 800g - JANTAR CONTENDO - 150g (cento e cinquenta gramas) de carne sem osso ou se, com osso, 250g (duzentos e cinquenta gramas); 240g (duzentos e quarenta gramas) de arroz cozido; 120g (cento e vinte gramas) de feijão cozido; 180g (cento e oitenta gramas) de guarnição (preferencial e alternadamente farofa, polenta, mandioca, batata-doce, macarrão, purê de batata); 85g (oitenta e cinco gramas) de legumes; 25g (vinte e cinco gramas) de salada/folhas.		47450	10,53	Unidade	499.648,50

21/07/2021

**DADOS BÁSICOS****CONTRATO Nº:** 40/2021**Tipo do Ato:** Ata de Registro de Preços**Tipo da Ata:** Compras**Inicio do Prazo:** 02/19/2021**Término do Prazo:** 02/19/2022**Regime de Execução:** Empreitada Integral**Valor:** \$ 1.191.469,50

**Objeto:** Fornecimento de 113.150 (cento e treze mil cento e cinquenta) unidades de marmitas (refeições embaladas) para alimentação dos usuários das unidades dos equipamentos da política de assistência social que se encontram em situação de rua, para manutenção dos programas sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu para 12 meses.

**FORNECEDOR****CNPJ ou CPF:** 15318788000156**Razão Social ou Nome:** DONA VIOLETA GASTRONOMIA LTDA – ME**Nome Fantasia:** DONA VIOLETA**Endereço:** Rua JORGE SANWAIS, 1752**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU**Estado:** PR**Bairro:** CENTRO**CEP:** 85852150**DADOS DETALHADOS****Unidade Gestora:** 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Data Assinatura:** 02/19/2021**Prev. Sub-Contratação:** Não**Prev. Cessão Contratual:** Não**Forma de Pagamento:** A Prazo**Fornecimento Imediato:** Sim**Multa para o Contrato:** Outras Multas Contratuais**Descrição da Multa:****Tipo Garantia:** Outras Garantias

Cfe edital;

**Classificação Contabil:** Não Informado**Descrição da Garantia:** Cfe edital;**LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão**Nº Licitação:**

7/2021

**Setor de Compra:** 1 - Departamento de Compras (Central)**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de 113.150 (cento e treze mil cento e cinquenta) unidades de marmitas (refeições embaladas) para alimentação dos usuários das unidades dos equipamentos da política de assistência social que se encontram em situação de rua, para manutenção dos programas sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu para 12 meses.

### Itens do Contrato

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unitário	Unidade Medida	Total
106.377	Refeições embaladas em "marmitex", com peso mínimo de 800g - ALMOÇO CONTENDO - 150g (cento e cinquenta gramas) de carne sem osso ou se, com osso, 250g (duzentos e cinquenta gramas); 240g (duzentos e quarenta gramas) de arroz cozido; 120g (cento e vinte gramas) de feijão cozido; 180g (cento e oitenta gramas) de guarnição (preferencial e alternadamente farofa, polenta, mandioca, batata-doce, macarrão, purê de batata); 85g (oitenta e cinco gramas) de legumes; 25g (vinte e cinco gramas) de salada/folhas.		65700	10,53	Unidade	691.821,00
106.378	Refeições embaladas em "marmitex", com peso mínimo de 800g - JANTAR CONTENDO - 150g (cento e cinquenta gramas) de carne sem osso ou se, com osso, 250g (duzentos e cinquenta gramas); 240g (duzentos e quarenta gramas) de arroz cozido; 120g (cento e vinte gramas) de feijão cozido; 180g (cento e oitenta gramas) de guarnição (preferencial e alternadamente farofa, polenta, mandioca, batata-doce, macarrão, purê de batata); 85g (oitenta e cinco gramas) de legumes; 25g (vinte e cinco gramas) de salada/folhas.		47450	10,53	Unidade	499.648,50

### DADOS BÁSICOS

**CONTRATO Nº:** 40/2021

**Tipo do Ato:** Ata de Registro de Preços

**Tipo da Ata:** Compras

**Inicio do Prazo:** 02/19/2021

**Término do Prazo:** 02/19/2022

**Regime de Execução:** Empreitada Integral

**Valor:** \$ 1.191.469,50

**Objeto:** Fornecimento de 113.150 (cento e treze mil cento e cinquenta) unidades de marmitas (refeições embaladas) para alimentação dos usuários das unidades dos equipamentos da política de assistência social que se encontram em situação de rua, para manutenção dos programas sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu para 12 meses.

### FORNECEDOR

**CNPJ ou CPF:** 15318788000156

**Razão Social ou Nome:** DONA VIOLETA GASTRONOMIA LTDA – ME

**Nome Fantasia:** DONA VIOLETA

**Endereço:** Rua JORGE SANWAIS, 1752

**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU

**Estado:** PR

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 85852150

### DADOS DETALHADOS

**Unidade Gestora:** 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Data Assinatura:** 02/19/2021

**Prev. Sub-Contratação:** Não

**Prev. Cessão Contratual:** Não

**Forma de Pagamento:** A Prazo

**Fornecimento Imediato:** Sim

**Multa para o Contrato:** Outras Multas Contratuais

**Descrição da Multa:**

**Tipo Garantia:** Outras Garantias

Cfe edital;

**Classificação Contabil:** Não Informado

**Descrição da Garantia:** Cfe edital;

**LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão**Nº Licitação:** 7/2021**Setor de Compra:** 1 - Departamento de Compras (Central)**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de 113.150 (cento e treze mil cento e cinquenta) unidades de marmitas (refeições embaladas) para alimentação dos usuários das unidades dos equipamentos da política de assistência social que se encontram em situação de rua, para manutenção dos programas sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu para 12 meses.

**Itens do Contrato**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Total</b>
106.377	Refeições embaladas em "marmitex", com peso mínimo de 800g - ALMOÇO CONTENDO - 150g (cento e cinquenta gramas) de carne sem osso ou se, com osso, 250g (duzentos e cinquenta gramas); 240g (duzentos e quarenta gramas) de arroz cozido; 120g (cento e vinte gramas) de feijão cozido; 180g (cento e oitenta gramas) de guarnição (preferencial e alternadamente farofa, polenta, mandioca, batata-doce, macarrão, purê de batata); 85g (oitenta e cinco gramas) de legumes; 25g (vinte e cinco gramas) de salada/folhas.		65700	10,53	Unidade	691.821,00
106.378	Refeições embaladas em "marmitex", com peso mínimo de 800g - JANTAR CONTENDO - 150g (cento e cinquenta gramas) de carne sem osso ou se, com osso, 250g (duzentos e cinquenta gramas); 240g (duzentos e quarenta gramas) de arroz cozido; 120g (cento e vinte gramas) de feijão cozido; 180g (cento e oitenta gramas) de guarnição (preferencial e alternadamente farofa, polenta, mandioca, batata-doce, macarrão, purê de batata); 85g (oitenta e cinco gramas) de legumes; 25g (vinte e cinco gramas) de salada/folhas.		47450	10,53	Unidade	499.648,50

**21/07/2021**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **53/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 312/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e87e56b9-ab65-4b42-87be-d4e336ff85f1&cpf=42448620482>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**e87e56b9-ab65-4b42-87be-d4e336ff85f1**

**Hash do Documento**

**D457099070D16038FF189A84FA3C95E AACDC00F24A50353FF894BAE8CC17A457**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2021 é(são) :

ROSA MARIA JERONYMO LIMA (Signatário) - CPF: 42448620482 em 22/07/2021 11:32:32 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **703/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 312/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=273c003e-fe4a-4263-9701-8ef90f466a28&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**273c003e-fe4a-4263-9701-8ef90f466a28**

**Hash do Documento**

**1BF04DBBD05549A77936FC8261E8B384DF57FBEE904BA3ECFE0746C66BC936BA**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 26/08/2021 10:15:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 27/08/2021 12:19:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.